



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 139, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 10ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 148, de 16/03/2012, publicada no DOU de 19/03/2012, tendo em vista o que consta no Processo nº 11080.000279/2014-17, e, de acordo com o artigo 33, inciso I, combinado com o caput do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

Declarar vago, em virtude de exoneração, o cargo ocupado pelo servidor WAGNER DA SILVA FERNANDES, matrículas Siapecad nº 1292541, e Siape nº 4.537804, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe B, Padrão IV, lotado na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Pelotas, a partir de 11/03/2014.

PAULO RENATO SILVA DA PAZ

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVO HAMBURGO

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2014

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVO HAMBURGO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4.538, de 09/09/05, publicada no DOU de 12/09/05, e convalidada pela Portaria RFB nº 4.071, de 02/05/07, publicada no DOU de 02/05/07, resolve:

Nº 19 - Exonerar, a pedido, HEVERTON LUIZ CABERLAN, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 00.014.173, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização - SEFIS da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo (RS), Código DAS 101.1.

Nº 20 - Dispensar, a pedido, ARMANDO DA SILVA NETO JUNIOR, matrícula Siapecad nº 01.221.027, do cargo de Substituto Eventual de Chefe do Serviço de Fiscalização - SEFIS da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo, (RS), Código DAS 101.1.

LUIZ FERNANDO LORENZI

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE MARÇO DE 2014

A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 89, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 39, Seção 1, pág. 89, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 15, Parágrafo 5º, da Portaria CGU nº 335, alterada por meio da Portaria CGU nº 1.099, de 06 de agosto de 2007, e na Portaria nº 152, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 38, Seção 2, pág. 42, de 24 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria CRG/GM/MI nº 04, de 24 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 20, de 29 de janeiro de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: "[...]Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar [...]"
Leia-se: "[...]Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa [...]"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA ARAUJO GOVEIA

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 477, de 5 de julho de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

Nº 192 - DISPENSAR MARCELO COSTA E SILVA LOBATO, matrícula SIAPE nº 1565402, do cargo de substituto eventual do cargo de Consultor Jurídico, código DAS 101.5, deste Ministério.

Nº 193 - DESIGNAR ADRIANO SILVA SOROMENHO, matrícula SIAPE nº 1742893, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Consultor Jurídico, código DAS 101.5, deste Ministério, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 477, de 5 de julho de 2011, resolve autorizar as cessões das servidoras elencadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, na forma abaixo especificada:

Nº 191 - Servidora: LUCIANA DE SOUSA BARROS

Cargo: Analista Técnico-Administrativo
Matrícula SIAPE nº: 1751898
Função a ser ocupada: Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal-GSISTE de Nível Superior, do Sistema de Serviços Gerais-SISG
Servidora: LISENI FERREIRA GOMES
Cargo: Analista Técnico-Administrativo
Matrícula SIAPE nº: 1786996
Função a ser ocupada: Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal-GSISTE de Nível Superior, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal-SIPEC

Amparo legal: Lei nº 8.112 de 11.12.1990; Decreto nº 4.050, de 12.12.2001 e Lei nº 11.356, de 19.10.2006
Responsabilidade do ônus: órgão cedente
Processo nº: 59000.000347/2014-17

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação das servidoras ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência das servidoras.

Art. 3º A referente cessão findará antes de seu término na hipótese de dispensa da Gratificação, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação das servidoras ao seu órgão de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 477, de 5 de julho de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 17 do Decreto nº 7.471, de 4 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2011, seção 1, páginas 10-12, considerando a autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na portaria do Processo Nº 59800.000085/2013-36.

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos quadros de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, pertencente ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, para ter exercício na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, os candidatos habilitados em Concurso Público, cujo resultado final foi homologado através do Edital FUNCAB nº 01/2013, de 10 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 158, de 16 de agosto de 2013 conforme relacionados no anexo a essa Portaria.

Art. 2º. Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112 de 1990.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CODIGO DA VAGA
AGENTE ADMINISTRATIVO	VERA LUCIA ALVES VIANA	2º	473055
AGENTE ADMINISTRATIVO	RENATO RODRIGUES DA SILVA	2º	473330
AGENTE ADMINISTRATIVO	DAYANNE MIRANDA DE SOUSA	3º	474578
AGENTE ADMINISTRATIVO	LORRANE CRISTINE DA SILVA LUCENA	3º	474806
AGENTE ADMINISTRATIVO	MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS	3º	473310
AGENTE ADMINISTRATIVO	AMANDA RAFAELA FREIRE DA SILVA	3º	473742
AGENTE ADMINISTRATIVO	FERNANDA OLIVEIRA SOUSA	3º	474098
AGENTE ADMINISTRATIVO	MICHEL ALEXANDRE TURCO	3º	472669
ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	FRITON ORLANDO DE OLIVEIRA BECKENKAMP	3º	886398
ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	RICARDO SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3º	886611
ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	HUMBERTO CARNEIRO RAMOS JUNIOR	3º	886617
ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO - FNE	SILVIA CARLA LINS E BARROS	3º	886620
ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO - FNE	PEDRO ANDRÉ LINS CARNEIRO	3º	886627
ENGENHEIRO CIVIL	PAULO SALVIANO DE ALBUQUERQUE	4º	886626
	SOFIA MOREIRA CAMPOS	29º	576350

CLEBER ÁVILA FERREIRA